

Edital de Chamamento nº 26/2018

CONSIDERANDO a solicitação de diversos proponentes de projetos ao edital Proae nº 10/2018 de disponibilização de mais uma bolsa, já que o edital permitia a solicitação de até 02 (duas) bolsas por projeto:

CONSIDERANDO que o quantitativo de bolsas disponibilizadas no edital Proae nº 10/2018 foi superior ao quantitativo total de bolsas disponibilizadas aos projetos classificados;

CONSIDERANDO que todos os proponentes que não explicitaram o número de bolsas necessárias para desenvolvimento do projeto foram contemplados com apenas 01 (uma) bolsa.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, convoca os proponentes de Projetos do PROAE classificados e interessados a concorrer a bolsas remanescentes do **Edital nº 10/2018 – PROAE/PROGRAD**.

I – Do Processo de Chamamento:

- 1- Poderão concorrer os **proponentes dos projetos classificados** que tenham sido contemplados **com apenas uma bolsa**.
- 2- Os interessados deverão encaminhar um memorando à PROGRAD, por meio do e-mail do PROAE: proae@ufvjm.edu.br, manifestando interesse em receber 1 (uma) bolsa para integrar a equipe do Projeto classificado no Edital nº 10/2018.
 - a. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no período de **11/07/2018 a 16/07/2018**.
- 3- As bolsas remanescentes em número de **12 (doze)**, serão redistribuídas aos interessados respeitando-se a ordem decrescente de nota dos projetos classificados conforme Edital nº 10/2018.
- 4- Havendo ainda bolsas remanescentes, a PROGRAD poderá destiná-las aos projetos seguintes, respeitando-se a ordem de classificação.

II – Do Resultado do Edital de Chamamento

- 1- O resultado será divulgado no dia **17/07/2018**, na página da PROGRAD, conforme *link*: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2017-03-16-17-47-22/79-noticia-editas/877-proae-edital-2018.html>

III – Da inclusão de bolsistas

- 1- Os projetos classificados contemplados com uma bolsa terão até o dia **31/07/2018** para efetuar a entrega da documentação dos bolsistas.

IV – Do pagamento

- 1- As bolsas relativas a este chamamento terão vigência a partir de **01/08/2018**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Diamantina (MG), 11 de julho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Leida Calegario de Oliveira'.

Prof.ª Leida Calegario de Oliveira

Pró-Reitoria de Graduação

PROGRAD/UFVJM